

## ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF ONE (1) RESEARCHER HOLDING A PHD

**Reference:** 2024\_056\_IJ\_GREASEDLIGHTNING

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Doctorate researcher in the framework of the project “GREASEDLIGHTNING”, with reference **GA 101088806**, financed by the European Union through the program **Horizon Europe**, under the following terms and conditions:

**Scientific Area:** Biochemistry, Enzymology and Protein Engineering.

**Admission requirements:** In order to be admitted to the competition, the candidates **must hold a PhD** in Biochemistry, Biological Sciences, Biomedical Sciences or in a related field. The candidates should also have an excellent academic and professional track record, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards research in protein biochemistry/enzymology. The candidates should be able to communicate orally and in written form in English language.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*

**Work plan:** The selected candidate will join the GREASEDLIGHTNING project, an ERC Consolidator Grant, with the overall aim of obtaining novel enzymes capable of selectively modifying alkyl chains. The ideal candidate should have an excellent academic and professional track record adequate to the current project, which will involve working in collaboration with natural products chemists, bioinformaticians and biochemists to accelerate the discovery and characterize the selectivity of such novel alkyl-chain modifying enzymes.

**Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

**Work place:** The selected candidate will work under the supervision of Dr. Pedro Leão, integrated in the Research Team “Cyanobacterial Natural Products” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.

**Duration of the contract:** An *uncertain term* work contract will be signed starting October 2024, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).

**Monthly Salary:** The gross monthly salary is 2511,80 €, commensurate with qualifications and experience, according to the research career regulation; food, holidays and Christmas allowance apart.

**Selection methods:** The candidate is expected to have strong knowledge in one or more of the following areas: enzymology, biochemistry, recombinant protein expression and molecular cloning, protein engineering. The candidate should have also proven experience on students' supervision, participation in national and international scientific projects, be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards working at the interface of synthetic and biological chemistry.

A global appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the best-scoring candidates scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview.

*If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.*

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the research activities from the past 10-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). *This 10-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

#### Composition of the jury:

- President of the jury: Pedro Leão
- Vogal: Joana Almeida
- Vogal: Mariana Reis

**Form of advertising/notification of the results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

**Deadline for application and how to apply:** If you are interested in this position, you should send your application between the 8 until 22 August 2024, to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) and [msousa@ciimar.up.pt](mailto:msousa@ciimar.up.pt). **The subject of the e-mail must contain the competition reference** (as indicated in this announcement). The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 10 years;
- Copy of the eligibility certificates.

The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**

*Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.*

*Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.*

## ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM(A) (1) INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A)

**Referência:** 2024\_056\_IJ\_GREASEDLIGHTNING

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma (1) vaga para a celebração de um contrato de trabalho com um(a) investigador(a) doutorado(a) no âmbito do projeto "GREASEDLIGHTNING", com referência GA 101088806, financiado pela União Europeia através do programa Horizonte Europa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Bioquímica, Enzimologia e Engenharia de Proteínas.

**Requisitos de admissão:** Para ser admitido ao concurso, o(a) candidato(a) deve possuir um doutoramento em Bioquímica, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas ou numa área afim. Os candidatos devem ter um excelente percurso académico e profissional, estar comprometidos a trabalhar em equipa e estar altamente motivados e orientados para a investigação em bioquímica de proteínas/enzimologia. Os candidatos devem ser capazes de comunicar oralmente e por escrito em inglês.

Qualquer candidato(a) nacional, estrangeiro e apátrida que possua um doutoramento numa das áreas mencionadas e um currículo científico e profissional cujo perfil se adequa à atividade a ser realizada é encorajado a candidatar-se a esta posição. Nos casos em que o doutoramento tenha sido obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, o referido grau deve cumprir as disposições do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto até à assinatura do contrato.

**Plano de trabalho:** O(a) candidato(a) selecionado(a) integrará o projeto GREASEDLIGHTNING (ERC Consolidator Grant) com o objetivo geral de obter novas enzimas capazes de modificar seletivamente cadeias alquilo. O(a) candidato(a) ideal deve possuir um excelente percurso académico e profissional adequado ao projeto em curso, que envolverá a colaboração com químicos de produtos naturais, bioinformáticos e bioquímicos para acelerar a descoberta e caracterizar a seletividade de tais novas enzimas modificadoras de cadeias alquilo.

**Legislação e regulamentos aplicáveis:** Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**Local de trabalho:** O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará sob a supervisão do Dr. Pedro Leão, no CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, na área metropolitana do Porto. O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará num ambiente internacional e altamente multidisciplinar com uma forte ligação ao Oceano.

**Duração do contrato:** Será assinado um contrato de trabalho a termo incerto com início em Outubro de 2024, sob o regime de exclusividade, de acordo com os termos legais (artigos n.º 140, n.º 1 e n.º 2, h; e artigo n.º 148, n.º 4 – Código do Trabalho e artigo 6.º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29-8).

**Salário mensal:** O salário bruto mensal é de 2511,80 €, segundo o regulamento da carreira de investigação; subsídio de alimentação, férias e Natal não incluídos.

**Métodos de seleção:** Espera-se que o(a) candidato(a) tenha um forte conhecimento em uma ou mais das seguintes áreas: enzimologia, bioquímica, expressão de proteínas recombinantes e clonagem molecular, engenharia de proteínas. O(a) candidato(a) também deve ter experiência comprovada na supervisão de estudantes, participação em projetos científicos nacionais e internacionais, estar comprometido(a) a trabalhar em equipa e ser altamente motivado(a) e orientado(a) para trabalhar na interface entre química sintética e biológica.

Uma apreciação global do mérito e motivação dos candidatos (avaliada de 1 a 10) será feita com base na avaliação do seu percurso científico e curricular, em particular a qualidade dos seus resultados de investigação relacionados com a área do presente concurso. Isto resultará numa pré-seleção dos candidatos com pontuação superior a 7, o que será comunicado aos candidatos. Uma ou ambas as referências indicadas por cada um dos candidatos pré-selecionados podem ser contactados nesta fase para fornecer cartas de referência. *Se ocorrer entrevista com os candidatos pré-selecionados, o seu objetivo é apenas esclarecer questões relacionadas com a sua candidatura, nomeadamente no que diz respeito às suas realizações curriculares e profissionais. Neste caso, a entrevista terá um peso relativo de 0,1 e a pontuação previamente comunicada terá um peso relativo de 0,9.*

A avaliação do percurso profissional relaciona-se com a relevância, oportunidade, qualidade e adequação ao projeto em curso e incidirá nas atividades de investigação dos últimos 10 anos que o(a) candidato(a) considere mais relevantes (conforme destacado na sua candidatura). Este período de 10 anos pode ser aumentado, se justificado e solicitado pelo(a) candidato(a), em virtude de doença, licença de maternidade/paternidade ou outro período devidamente justificado de indisponibilidade para o trabalho.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos cumprir todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

#### **Composição do júri:**

Presidente do júri: Pedro Leão

Vogal: Joana Almeida

Vogal: Mariana Reis

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da primeira fase de avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por e-mail. Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no "Código do Procedimento Administrativo", em sede de audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão publicados no site do CIIMAR e comunicados por e-mail aos candidatos. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos cumprir todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

Prazo de candidatura e como candidatar-se: Se está interessado(a) nesta posição, deve enviar a sua candidatura entre os dias 8 e 22 de Agosto de 2024, para os e-mails [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) e [msousa@ciimar.up.pt](mailto:msousa@ciimar.up.pt). O assunto do e-mail deve conter a referência do concurso (conforme indicado neste anúncio). A candidatura deve ser formalizada obrigatoriamente com o envio dos seguintes documentos (todos os documentos em inglês):

- Curriculum Vitae detalhado em inglês, incluindo o endereço de e-mail e número de telefone do(a) candidato(a) bem como dois contactos de referência (nome, e-mail e cargo atual);
- Carta de Motivação (máx. 2 páginas) que inclua uma breve descrição das realizações profissionais que o(a) candidato(a) considera relevantes nos últimos 10 anos;
- Cópia dos certificados de habilitações.

A candidatura completa não deve ultrapassar os 5 MB. Candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, ou ser isento de qualquer dever com base na sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência terão preferência em situação de igualdade de classificação, e essa preferência prevalece sobre quaisquer outras preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a serem utilizados durante o período de seleção no formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima.